ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 008/00.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e

CONSIDERANDO o período de licencia da Servidora ***Silvânia Sousa Silva***, **Secretária Administrativa** da Câmara Municipal de Caçu...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do Cargo de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar a Srª ***Jucivanda Aparecida Maia Silva***, para responder em caráter cumulativo e interinamente pela função de Secretária Administrativa, durante o período de licencia da titular (05-07 a 19-07-2000), com o vencimento do cargo da titular, conforme o art. 66 § 1º da Lei Municipal nº 993/94. Sendo em julho, seu salário base de R$ 647,40 e gratificação de R$ 589,35.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de julho de 2000.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
- Presidente -